

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA EM EVENTOS**, como: Marejada, Natal, Réveillon, Festa do Peixe, dentre outros.

2 – JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Turismo tem por objetivo maior o incentivo ao Turismo em todas as suas manifestações. Portanto, é indispensável em eventos públicos, devido ao grande número de pessoas que os prestigiam, a presença do serviço de segurança e vigilância, para o bom andamento do evento assegurando tranquilidade aos visitantes.

Os serviços de segurança serão executados de modo ostensivo e preventivo, garantindo a proteção através de fiscalização, triagem, controle de acesso de pessoas, veículos e materiais; operação de sistemas de segurança; rondas nas áreas externas e adjacentes, nos locais determinados no anexo, ou em outros que o Fundo Municipal de Turismo assim determinar.

3 – VALOR DE REFERÊNCIA

SERVIÇO	UNI. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
67566 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA EM DIVERSOS EVENTOS	Homem/Hora	43.900 horas	R\$ 45,65	R\$ 2.004.035,00

As despesas serão apropriadas no orçamento do Fundo Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Saúde, Fundação Cultural de Itajaí, e Secretaria de Promoção da Cidadania.

Em ANEXO consta a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS referência.

4 – PRAZO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses.

As obrigações e condições previstas neste Termo de Referência serão somadas as do contrato

de prestação de serviços futuros.

O prazo de execução de cada serviço será especificado em ordem de serviço própria, por evento a ser realizado e será comunicado a contratada com o mínimo de 5 (dias) de antecedência.

5 – METODOLOGIA

Os serviços de segurança e vigilância desarmada em eventos serão prestados de acordo com as particularidades de cada evento, como data, local e porte do evento.

A empresa prestadora dos serviços de segurança vencedora da licitação deverá disponibilizar para os seguranças rádios comunicadores para melhoria dos serviços prestados, além de rádios comunicadores para o Fundo Municipal de Turismo, ao número mínimo de 08 unidades, durante o período de realização dos eventos, quando este solicitar.

A empresa licitante vencedora da licitação deverá utilizar detector de metal para o controle de acesso, nas entradas do evento, quando a Contratante solicitar.

Em caso da utilização de mais de 500 (quinhentas) horas para um mesmo evento, a contratada deverá disponibilizar um serviço de monitoramento fixo ou móvel, conforme exigências de equipamentos listados abaixo:

- 01 Câmera Speed Dome com mastro de 6 metros. Até 200 metros de alcance;
- 06 Câmeras internas (monitorar operador);
- 05 Câmeras laterais;
- 06 Câmeras superiores;
- 02 Câmeras no mastro;
- Todas as câmeras em HD;
- 3 Gravadores de vídeo para backup;
- Conversor de energia para 220 v;
- 4 monitores;
- Bloco autônomo de bateria para até 12 horas de funcionamento;
- Sistema de autonomia de gerador 12 horas sem abastecimento;
- Software analítico - contagem de pessoas e objetos perdidos;

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado ou declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter realizado os mesmos serviços a que propõe com características similares as do objeto do Edital (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA EM EVENTOS), no total equivalente ou superior a 5.000 (cinco mil

horas/homem), trabalhadas em um mesmo evento, em ambiente aberto e fechado, sendo que este documento devendo ser informado o tipo de serviço, (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA EM EVENTOS) quantidade de horas de serviço, nome do evento, local e data do evento, nome do prestador do serviço, sob as penas da lei ao declarante e ao licitante, quanto ao previsto no edital, no caso de perfídia ou declaração falsa. Não serão aceitos atestados onde os serviços foram prestados em eventos a céu aberto e sem controle de acesso. O proponente também deverá anexar ao atestado de capacidade técnica uma nota fiscal do serviço, e uma cópia do contrato ou empenho do serviço realizado. O referido quantitativo justifica-se tendo em vista o quantitativo de horas utilizado nos últimos grandes eventos tais como, a MAREJADA 2022, na qual foram utilizadas 10.886 horas, conforme empenho nº 222/2022 FUMTUR, e THE OCEAN RACE 2023, que foram utilizadas 13.528 horas, vide empenho nº 43/2023 FUMTUR.

Declaração formal de disponibilidade para o item a que propõe, declarando que a licitante possui todos os instrumentos (detectores de metal, sistema de comunicação via rádio, lanternas, etc..), bem como o (s) vigilante (s) com curso de capacitação comprovado por certificado, necessários e suficientes para atender a demanda do futuro contrato, comprovando assim a capacidade operacional exigida para o item proposto, devendo estar assinada pelo representante legal da própria licitante;

As empresas proponentes, deverão apresentar certificado de Segurança, expedido pelo Departamento de Polícia Federal. (Conforme Legislação Atualizada, sobre Segurança Privada – Lei Nº 7.102 de 20/06/83, e alterações: Lei nº 8.863, de 1994, Lei 9.017, de 1995 e Lei nº 11.718, de 2008)

Comprovação de que a empresa possui licença de funcionamento de estações móveis e fixas de sistema de rádio de comunicação ou contrato de prestação de serviço com empresa autorizada pela Anatel, que preste serviço compatível com sistema de rádio de comunicação de radiofrequência VHF/UHF, no Município de Itajaí, indicando claramente a frequência autorizada. Será aceita autorização em outro Município, desde que fique comprovado que a licença/contrato apresentado possui alcance suficiente para atender o Município de Itajaí;

7 – DAS RECOMENDAÇÕES PARA O VIGILANTE

Cumprir uma cartilha de atuação dentre os funcionários com escala de horários pré-estabelecidos;

Apresentar-se uniformizados, bem aparentados, sempre barbeados, cabelos aparados, limpos e calçados engraxados, portando crachá/credencial de identificação, contendo nome, foto, razão social e telefone da empresa;

Manter-se atento, ocupando permanentemente o local designado para o exercício de suas funções, não se afastando para atender chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros; Deixar o posto ou área de vigilância determinada, somente após o encerramento do tempo previsto para o evento, salvo em situações de extrema necessidade ou emergência, após ter alertado o preposto ou coordenação;

Preencher corretamente todos os formulários de controle, assinando-os e colocando o número da matrícula, o nome do responsável pelo posto e entregá-los à unidade competente, ao término do turno, se for o caso;

Acionar, de imediato, o corpo de Brigadistas do evento e/ou equipe de Ambulância / paramédicos, se necessário e prestar os primeiros socorros às possíveis vítimas, ou dentro do que determinam os procedimentos de paramedicina;

Fazer a devida inspeção dos locais dos eventos, em especial aqueles de maior suspeita ou vulnerabilidade;

Colaborar com as Polícias Civil e Militar, nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações do evento, facilitando, se possível, a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento inesperado;

Observar a movimentação de indivíduos estranhos nas imediações do local, adotando as medidas de segurança, conforme orientação recebida de preposto da CONTRATADA, bem como as que entenderem oportunas;

Comunicar ao preposto e à fiscalização do Município, todo acontecimento entendido irregular e que atente contra o patrimônio ou o evento do Município;

Impedir todo o tipo de atividade que ofereça risco à segurança do evento;

Fazer devida retirada de indivíduos que possam estar alterados ou pondo em risco a realização ideal dos eventos, sem o uso da força excessiva, mas dentro da boa educação e

técnica aplicáveis;

Executar a(s) ronda(s), conforme as orientações recebidas do preposto-coordenador, verificando todas as dependências do evento, adotando os cuidados e providências necessários ao perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem no local;

Verificar a existência de objetos, pacotes ou embrulhos suspeitos abandonados por ocasião da vistoria dos ambientes;

Em caso de tumultos, sinistros e demais problemas junto aos eventos, utilizar de toda técnica necessária para que se mantenha toda a calma, e, se necessário, chamar os órgãos de segurança oficiais inerentes, para a solução mais adequada.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer a seus empregados aparelhos celulares e rádios comunicadores, necessários a demanda dos serviços;

Submeter, diariamente, ao CONTRATANTE a relação nominal dos empregados em atividades nas dependências do local da prestação dos serviços, mencionando os respectivos endereços residenciais e o local de trabalho, comunicando qualquer alteração;

Comprovar, caso solicitado, a formação técnica específica da mão-de-obra empregada, mediante Certificado de Curso de Formação de Vigilantes, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas;

Arcar com todas as despesas de alimentação e outras necessidades de qualquer natureza, para com seus empregados e preposto.;

Fornecer uniformes e seus complementos à mão-de-obra envolvida, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho; Disponibilizar um preposto para coordenar os trabalhos dos vigilantes, sem interferência direta da administração, bem como os equipamentos necessários para a adequada guarda de cada evento, tais como:

Sistema de comunicação via rádio e aparelhos celulares, para interligar os trabalhos dos vigilantes sob o acompanhamento dos prepostos das partes contratadas;

Manter durante a vigência do Contrato, e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação, com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

Manter durante a vigência do Contrato, as mesmas condições para sua contratação, com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

Recomendar ao vigilante que a força deverá ser utilizada somente em legítima defesa própria ou de terceiros e na salvaguarda do patrimônio do CONTRATANTE, após esgotados todos os outros meios para a solução de eventual problema, conforme a boa técnica ministrada nos cursos e treinamentos recebidos;

Apresentar, ao início dos serviços, e quando solicitado, atestado de antecedentes civil e criminal de toda mão-de-obra oferecida para atuar nas instalações do CONTRATANTE;

Zelar para que seus empregados observem o uso obrigatório de EPI – Equipamento de Proteção Individual, quando for o caso;

Efetuar a reposição de mão-de-obra em caráter imediato, em eventual ausência, devendo para isto dispor de vigilantes necessários em situação espera;

Prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a operação dos serviços nos regimes contratados, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, faltas ao serviço, demissão e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;

Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender eventuais acréscimos ou substituições solicitados pelo CONTRATANTE, esta com a finalidade de substituir a mão-de-obra inadequada e desidiosa;

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das atribuições dos vigilantes, previstas neste Termo de Referência;

Registrar e controlar diariamente a frequência e a pontualidade do seu pessoal, bem como, as ocorrências dos serviços;

Atender, de imediato, as solicitações quanto às substituições de mão-de-obra qualificada ou entendida como inadequada para prestação dos serviços;

Instruir o vigilante quanto à necessidade de acatar as orientações do preposto ou do fiscal do CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho;

Relatar ao preposto e ao CONTRATANTE qualquer irregularidade observada nas instalações ou no posto, onde houver prestação dos serviços;

Inspecionar os locais, por seu preposto, obrigatoriamente, no mínimo, 01 (uma) vez por dia;

Prestar os serviços de Segurança Desarmada, utilizando pessoal devidamente treinado, portando capacitação por treinamento em empresas especializadas e credenciadas para tal, e para o uso adequado dos equipamentos de comunicação exigidos, inerentes ao desempenho de suas funções;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender no prazo exigido;

Manter-se atualizado quanto ao conhecimento do número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse e indicados para o melhor desempenho das atividades fim;

Transportar os vigilantes devidamente munidos dos equipamentos e materiais necessários, até o local de cada evento, com veículos próprios, se for o caso;

Arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, apresentando ao início de cada serviço em evento ao setor competente do Contratante, a comprovação do recolhimento do FGTS e INSS referente a força de trabalho alocada às atividades objeto desta licitação, sem o que, não serão liberados os pagamentos das faturas apresentadas à Administração, para liquidação;

Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas, os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade de vigilância em geral;

Exercer vigilância em todas as áreas, nas dependências interna e externa, quando for o caso, com rondas de rotina programadas nas vias de acesso e pátios;

Manter todos os turnos preenchidos, providenciando a imediata substituição do vigilante, designado para a execução dos serviços, nos casos de afastamento por falta, férias, descanso semanal, licença, demissão e outros da espécie, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;

Fazer seguro de seus empregados contra risco de acidentes de trabalho, responsabilizando-se, também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros decorrentes

de sua condição de empregador, resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal;

Responder por danos e desaparecimento de bens materiais, e avarias que venham a ser causados por seus empregados ou preposto, a terceiros ou ao próprio local de serviço, desde que fique comprovada sua responsabilidade.

Colocar o total de seu pessoal vigilante no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, em relação ao início das atividades de cada evento.

Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista previdenciária, de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes são de responsabilidade única e exclusiva da licitante vencedora, eximindo a contratante de qualquer ônus. Além disso, os custos com alimentação, transporte e uniforme dos funcionários ocorrerá por conta da mesma.

Fornecer nota fiscal dos serviços prestados.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, procedendo ao atesto das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;

Indicar as áreas onde os serviços serão executados;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;

Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições estabelecidas no contrato;

Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as respectivas especificações;

Solicitar a substituição do empregado que não estiver desempenhando suas atividades a contento, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e no contrato;

Relacionar as dependências das instalações físicas, bem como, os bens de sua propriedade que serão vigiados, se for o caso;

Comunicar a CONTRATADA, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência, quando do início da execução de cada serviço (evento).

THIAGO DA SILVA MORASTONI
Secretário Municipal de Turismo e Eventos